

Data: 31/05/2022

Edição: 097.22

Referente: Resolução Normativa nº 537/22 - alteração do Rol de Procedimentos.

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 537/22, especificamente para regulamentar a cobertura obrigatória do procedimento terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, com diretriz de utilização.

De acordo com a norma, que entra em vigor hoje, o item 64, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata do procedimento terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, passa a vigorar acrescido de indicação de uso do medicamento antineoplásico oral:

- Apalutamida, para o tratamento de pacientes com câncer de próstatametastático sensível à castração (CPSCm);
- Acalabrutinibe, para o tratamento de pacientes adultos com leucemialinfocítica crônica (LLC) / linfoma linfocítico de pequenas células (LLPC) em primeira linha;
- Acalabrutinibe, para o tratamento de pacientes adultos com leucemialinfocítica crônica (LLC) / linfoma linfocítico de pequenas células (LLPC) recidivada ou refratária;
- Acalabrutinibe, para o tratamento de pacientes adultos com linfoma decélulas do manto (LCM) que receberam pelo menos uma terapia anterior;
- Enzalutamida, para o tratamento de pacientes com câncer de próstatametastático sensível à castração (CPSCm); e
- Lorlatinibe, para o tratamento de pacientes com câncer de pulmão nãopequenas células (CPNPC) localmente avançado ou metastático que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK), em primeira linha.
-

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).